



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5390, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: *Aprova os Parâmetros Especiais quanto à ocupação de 50% (cinquenta por cento) de jirau nas lojas contidas no Processo n.º 051.938/2008, e dá outras providências.*

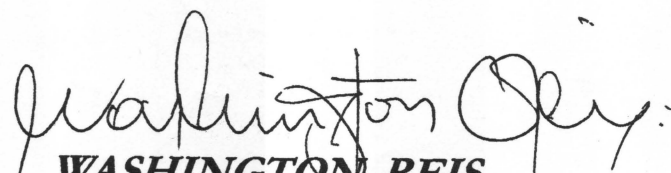
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais quanto à ocupação de 50% (cinquenta por cento) de jirau nas lojas contidas no Processo n.º 051.938/08 (modificação de projeto aprovado), situadas na Rodovia Washington Luís, Km 02 – Loteamento Vila São Luís, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de junho de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal